PORTARIA Nº 34/2022

DESIGNA SERVIDORES QUE MENCIONA PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS FISCAIS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, Inciso II, da LOM,

Considerando a necessidade de alcançarmos maior eficiência, eficácia e efetividade nos trabalhos desta Casa

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Público desta Casa, **Maycon Mayk Bento**, como o responsável pelo recebimento de nota fiscal e/ou documento que a substitua, emitido por fornecedor ou prestador de serviço a esta Casa de Leis.

Parágrafo único. Fica designado como suplente do titular citado no **caput** deste artigo o Servidor Público desta Casa, **Cristiano Júnior da Silva,** que o substituirá em suas faltas.

Art. 2º Os documentos fiscais serão entregues pessoalmente ou endereçados ao e-mail ou WhatsApp do servidor citado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Nas hipóteses em que os documentos fiscais tiverem que ser retirados nos sites dos contratados, fica a cargo do servidor citado no Art. 1º desta Portaria, a retirada dos mencionados documentos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 16/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 11 de agosto de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO

Presidente